



Ata 012/2025 – CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social).

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na sala do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, sítio a Rua Professor Estanislau Kuratkoviski, nº1044, Centro os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o aceite do Termo para o novo Cofinanciamento Federal destinado as ações para erradicação do trabalho infantil. Iniciando o Secretário de Assistência Social e Ação Comunitária Sr. Rubens Pinto Souza deu boas vindas e agradeceu a presença de todos, pois estamos nos reunindo novamente por um motivo muito importante para o nosso Município no que diz respeito a erradicação do trabalho infantil. O Conselho Nacional de Assistência Social que através da Resolução CNAS/MDS Nº 204, DE 15 DE AGOSTO DE 2025. Dispõe sobre os critérios de elegibilidade e partilha visando a retomada do cofinanciamento federal para a realização das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, nos Estados, Distrito Federal e municípios. As Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, no âmbito do Sistema Único de assistência Social -SUAS, consolidam-se a partir dos cinco eixos estruturante e das competências dos ente definidas pela Resolução CNAS nº 08, de 18 de abril de 2013, como o nosso Município é do porte 1(um) o valor a ser repassado será de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) mês, sendo que necessitamos da aprovação do conselho para aderirmos ao programa Federal. Depois de todos os presentes fazerem suas colocações, abriu-se para a votação, ficando aprovado por unanimidade dos votos. Nada mais havendo a constar essa ata segue assinada por mim Silvana

Isabel Xavier e demais presentes.

*Silvana Isabel Xavier, Roseli Ferreira  
Gatiane Briesk, Silvia Regiane Doyenes, Lorenyane Doyenes  
Rubens P. Souza, Roseli Balbinot, Pioregan*